

ABPCEA - Associação Brasileira de Prevenção e Controle de Emergências Ambientais

CNPJ/MF 07.035.038/0001-34

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária: Ficam convocados os(as) associados(as) para a Assembleia Geral na Av. Angélica nº 2.346, 5º Andar, Conj. 53, Sala 2, Consolação, CEP: 01228-200, que se realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 14:00 horas, com a presença de associados que assegurem quórum estatutário, para o seguinte ordem do dia: 1) Definição do local da sede definitiva da associação; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos da associação. São Paulo, 02 de agosto de 2023

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03 de Março de 2023

1.Data, Hora e Local: Em 03 de março de 2023, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na capital do estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, qj 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos conselheiros em exercício. **3. Mesa:** Sr. Davi Lago - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) formalizar a autorização dos termos do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Almeida Junior Shopping Centers S.A., para colocação privada", firmado em 03 de março de 2023, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo; (ii) autorização à diretora da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização do Aditamento à Emissão de Debêntures deliberada no item (i) acima; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a realização do Primeiro Aditamento à Emissão. **5. Deliberações:** Após examinar e discutir os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: (i) aprovar a formalização do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Almeida Junior Shopping Centers S.A., para colocação privada", firmado em 03 de março de 2023, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Figurar com partes neste aditamento a Companhia, como Emissora, a True Securitizadora S.A., como Debenturista, e o Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior, como Feador. Os dados do referido Aditamento encontram-se no Anexo I da presente ata, arquivado na Sede da Companhia, o qual é devidamente aprovado por unanimidade; (ii) autorizar a diretora da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer documentos, necessários e/ou convenientes à realização do Terceiro Aditamento à Emissão de Debêntures deliberada no item (i) acima; e (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a realização do Segundo Aditamento à Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Davi Lago - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. Conselheiros em exercício: Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloisa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira. São Paulo, 03 de março de 2023. Mesa: Davi Lago - Presidente, Patricia Simon - Secretária. **JUCESP nº 168.992/23-1 em 02/05/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Março de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 27 de março de 2023, às 09h00, na sede social da Almeida Junior Shopping Centers S/A ("Companhia"), localizada na capital do estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, qj 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Heloisa Helena Kretzer de Almeida - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e apreciar (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as Destinações do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2023, com o escopo de submeter esses temas à Assembleia Geral Ordinária. **6. Deliberações:** Após discutir e examinar o assunto constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: **a)** Foram apreciadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovando-se a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 18 de abril de 2023; **b)** Foi apreciada a proposta da Diretoria de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$150.428.634,42 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: o montante de R\$ 75.214.317,22 (setenta e cinco milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e dezesseite reais e vinte e dois centavos) para a reserva de lucros a realizar; R\$ 37.607.158,60 (trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios do exercício, sendo certo que foi distribuído em 2022 o valor de R\$ 22.427.598,03 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos). Além do saldo dos dividendos mínimos obrigatórios de 2022 ainda não distribuídos no montante de R\$ 15.179.560,57 (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), adicionalmente, serão distribuídos assim que possível e antes da oferta pública inicial de ações pretendida pela Companhia, os dividendos adicionais propostos no montante de R\$537.607.158,60 (trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **c)** Fica aprovada a remuneração dos membros da Diretoria e Conselho de Administração, que deverá ser realizada até o limite de R\$ 7.089.882,20 (sete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). As deliberações do Conselho de Administração serão encaminhadas para aprovação em assembleia geral ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de março de 2023. **Mesa:** Heloisa Helena Kretzer de Almeida - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **Conselheiros em Exercício:** Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloisa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Patricia Simon - Secretária. **JUCESP nº 168.948/23-0 em 28/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de Abril de 2023

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de abril de 2023, às 09h00 horas, localizada na sede da Companhia na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, publicado no Jornal "O Dia", nas páginas 16, 4 e 10, respectivamente, e de forma digital no endereço www.jornalodiasp.com.br. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e (i) a remuneração dos membros da Diretoria e Conselho de Administração, que deverá ser realizada até o limite de R\$ 7.089.882,20 (sete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). As deliberações do Conselho de Administração serão encaminhadas para aprovação em assembleia geral ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de março de 2023. **Mesa:** Heloisa Helena Kretzer de Almeida - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **Conselheiros em Exercício:** Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloisa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Patricia Simon - Secretária. **JUCESP nº 168.948/23-0 em 28/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Amaelda Participação e Administração S.A.

CNPJ/MF nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.433.209

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **Amaelda Participação e Administração S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará, em 14 de agosto de 2023, às 11h00min, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Thomas Edison, nº 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberarem sobre (i) as contas dos administradores, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (iii) a ratificação da remuneração global anual paga à Diretoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso; e (v) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. São Paulo, 28 de julho de 2023. **David Bobrov** - Diretor. (01, 02 e 03/08/2023)

CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 - NIRE 35.300.582.781

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2023

(I) Data, hora e local: Aos 21 dias de junho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da CIP S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002. **(II) Convocação e Presença:** Convocação datada de 13 de junho de 2023, enviada aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **(III) Composição da Mesa:** Rogério Pedro Câmara, Presidente; e Beatriz Covre de Oliveira, Secretária. **(IV) Ordem do Dia:** Deliberar acerca da eleição do Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, para o cargo de membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. **(V) Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a eleição do Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, para o cargo de membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, pelo mesmo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos dos demais membros do referido Comitê. **Encerramento:** O Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se pronunciou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida após a reabertura dos trabalhos, foi achada conforme e aprovada por unanimidade. **Data:** São Paulo, 21 de junho de 2023. **Mesa:** Rogério Pedro Câmara - Presidente; Beatriz Covre de Oliveira - Secretária. São Paulo, 21 de junho de 2023. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Beatriz Covre de Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 272.266/23-1 em 10/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 20 de abril de 2023, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na capital do estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, qj 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos conselheiros em exercício. **3. Mesa:** Sr. Davi Lago - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) contratação, pela Companhia, junto ao "Banco BTG Pactual S.A.", inscrito no CNPJ sob nº 30.306.294/0002-26, de "Contrato para Prestação de Fiança", para finalidade de emissão de Carta Fiança pelo "Banco BTG Pactual S.A.", como fiador, para garantia de cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 380ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, conforme formalizado em "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da Espécie Quirográfrica, a ser convocada na espécie com garantia real, para colocação privada", especificamente quanto à recomposição do Fundo de Reserva, previsto na cláusula 12.1.1. da mencionada Escritura de Emissão de Debêntures. **5. Deliberações:** Após examinar e discutir os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: (i) aprovar a contratação, pela Companhia, junto ao "Banco BTG Pactual S.A.", inscrito no CNPJ sob nº 30.306.294/0002-26, de "Contrato para Prestação de Fiança", para finalidade de emissão de Carta Fiança pelo "Banco BTG Pactual S.A.", como fiador, para garantia de cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 380ª série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, nos termos da Escritura Particular de, especificamente quanto à recomposição do Fundo de Reserva, conforme previsto na cláusula 12.1.1. da Escritura de Emissão de Debêntures supramencionada; (ii) autorizar a diretora da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer documentos, necessários e/ou convenientes à realização do Terceiro Aditamento à Emissão de Debêntures deliberada no item (i) acima; e (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a contratação aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Davi Lago - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. Conselheiros em exercício: Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloisa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira. São Paulo, 20 de abril de 2023. **Mesa:** Davi Lago - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **JUCESP nº 161.517/23-7 em 28/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Almeida Junior Shopping Centers S.A.

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de março de 2023, às 17h (dezesseite horas), realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81"). A assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Almeida Junior Shopping Centers S.A. ("Emissora"), situada Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, conjunto nº 1.604, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de debêntures ("Debenturista") emitidas no âmbito da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Almeida Junior Shopping Centers S.A., para Colocação Privada ("Debêntures" e "Segunda Emissão"). Presentes ainda os representantes legais da Emissora e a True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 12.130.744/0001-00 na qualidade de Debenturista ("Debenturista" ou "Securitizadora"). **3. Composição da Mesa:** Fabiana Ferreira dos Santos (Presidente) e Gustavo Pires Madalena (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a alteração das taxas de amortização dos CRI da 277ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (CRI IPCA) e, consequentemente, das Debêntures IPCA, nos seguintes termos, conforme cronograma de pagamentos constante do Anexo B à presente ata: (a) no período compreendido fevereiro de 2023 (inclusive) e junho de 2024 (inclusive), concessão de carência integral na Amortização Programada dos CRI IPCA, sendo certo que os pagamentos de juros mensais serão mantidos conforme originalmente previsto nos respectivos instrumentos; (b) no período compreendido entre julho de 2024 (inclusive) e janeiro de 2025 (inclusive), alteração das taxas de amortização, de modo que a amortização dos CRI IPCA e, consequentemente, das Debêntures IPCA, passe a ser devida apenas nas parcelas dos meses de julho de 2024, outubro de 2024 e janeiro de 2025; (c) permanecerão inalteradas as taxas de amortização dos CRI IPCA e, consequentemente das Debêntures IPCA, devidas a partir de fevereiro de 2025 (inclusive). Em razão das matérias dos itens "1", "b" e "c", a tabela de pagamento dos CRI IPCA, constantes do Anexo I do Termo de Securitização e a tabela de amortização das Debêntures IPCA, constante do Anexo VI da Escritura de Emissão, passarão a vigor nos termos do Anexo B da presente ata; e (d) permanecerão inalteradas as taxas de amortização dos CRI da 278ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI DI") e, consequentemente, das Debêntures DI; (ii) aumento da taxa de remuneração das Debêntures IPCA e, consequentemente, dos CRI IPCA a partir da parcela de remuneração devida em março de 2023 (inclusive), a qual passará a ser de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 dias corridos. A taxa de remuneração das Debêntures DI e, consequentemente, dos CRI DI, permanecerão inalteradas; (iii) liberação dos recursos existentes no Fundo de Reserva, com a inclusão da obrigação de recomposição do Fundo de Reserva nos seguintes termos: (a) caso, em qualquer Data Máxima de Apuração, o Índice de Cobertura seja inferior a 1,50, o Excedente de Recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, passarão a ser integralmente utilizados para a recomposição do Fundo de Reserva, mediante solicitação da Securitizadora ao Banco Depositário, pelo período necessário à recomposição integral do Valor de Reserva, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis. O termo "Excedente de Recursos" corresponde aos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente que excederem ao índice de Cobertura equivalente a 1,00, que sejam efetivamente recebidos pelo Patrimônio Separado; (b) a partir de fevereiro de 2023 (inclusive), o Excedente de Recursos passarão a ser integralmente utilizados para a recomposição do Fundo de Reserva, mediante solicitação da Securitizadora ao Banco Depositário, pelo período necessário à recomposição do Valor de Reserva, sendo certo que a retenção mensal para referida recomposição deverá ser limitada a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que a recomposição deve ser concluída no prazo máximo de 6 (seis) meses; e (c) caso aprovada a matéria constante nesta Ordem do Dia, a liberação dos recursos existentes no Fundo de Reserva deverá ocorrer em 2º (dois) Dias Úteis subsequentes à assinatura da presente ata, mediante o depósito pela Securitizadora do valor a ser liberado, em conta de titularidade da Devedora (Almeida Junior Shopping Centers S.A., Banco Santander, Agência 2271, conta corrente 13.0420356); (iv) alteração do prêmio devido, tão somente nas hipóteses de Amortização Facultativa e/ou Pagamento Facultativo das Debêntures DI, nos termos do item 5.17.2. "ii", da Escritura de Emissão, de modo que o "Percentual Aplicável" passe a ser fixado em 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) durante todo o prazo de vigência das Debêntures DI, independentemente do período em que venha a ser realizada a Amortização Facultativa e/ou Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures DI, permanecendo inalteradas os prêmios de pré-pagamento devidos nas demais hipóteses previstas nos Documentos da Securitização; (v) autorização à Emissora para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Foi iniciada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo o Debenturista presente à Assembleia, sem ressalvas, decidido por aprovar na íntegra as deliberações expostas na Ordem do Dia e se declaram cientes de todos os impactos decorrentes da presente assembleia. Todos os termos não definidos nesta ata de assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão de Debêntures ou demais Documentos da Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures e demais Documentos da Securitização, não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM nº 81, em especial o seu artigo 28. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de março de 2023. **Fabiana Ferreira dos Santos** - CPF: 338.090.828-21 - Presidente; **Gustavo Pires Madalena** - CPF: 361.096.858 - Secretário. **True Securitizadora S.A.; Almeida Junior Shopping Centers S.A. JUCESP nº 168.993/23-5 em 02/05/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATA DA 64ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 27 de julho de 2023. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhalis, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a participação da sociedade em Consórcio. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos. **CONSIDERAÇÕES:** a) Deliberar sobre a participação da sociedade no Consórcio com a finalidade de prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva/corretiva e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito no Município de Cabedelo-PB, tudo de acordo com as exigências descritas no edital e seus anexos da LICITAÇÃO Nº. 00042/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230310PE00042, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO. i) Constituição de Consórcio que terá a denominação "CONSORCIO MONITORA CABEDELLO". ii) Da participação - O Consórcio será composto exclusivamente pelas empresas SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500, Várzea, CEP/12.144.040/0001-75, EMPRESA LÍDER, e PERKONS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná nº 41300020728 de 22/01/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.646.332/0001-02, com sede em Pinhalis, Estado do Paraná, na Rua Inajá 366, Centro, SEGUNDA CONSORCIADA; iii) O Consórcio será composto pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira: EMPRESA LÍDER (Serttel) 50% (cinquenta por cento), SEGUNDA CONSORCIADA (PERKONS) 50% (cinquenta por cento). Em seguida não foram tratados mais nenhum assunto correlato a presente ATA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro da Companhia]. Curitiba, 27 de julho de 2023. **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE** Presidente da Assembleia **LUÍZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS** Secretário da Assembleia Registrado na JUCEPAR sob nº 20235301159em 28/07/2023 - Leandro Marcos R. Biscaia - Secretário Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9DA0-A6A0-B711-745F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DA0-A6A0-B711-745F



Hash do Documento

87BBEE4C029300114E7DE9211E70E2D0AC41F089CDD425C8F93469C3504EB255

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 03/08/2023 05:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

